



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°011 A /2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre gratificação ao servidor ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010, e combinado com o Art. 93, I e II.

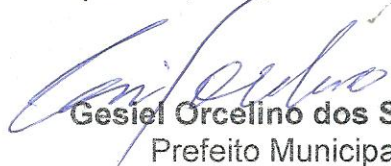
RESOLVE:

Art. 01°. Promover a gratificação por prestação de serviço extraordinário, no importe de 57,10% (cinquenta e sete inteiros e dez centésimos por cento) incidindo sobre o salário base da categoria, ao seguinte servidor:

§1°. **ROSEMERE MIRANDA DA SILVA** – Aux. de Serviços Gerais – Lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art.02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, ao 02 dia do mês de Fevereiro de 2015. 126° da República; 27° do Estado e 21° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal